Apresentação

Apresentamos aos leitores o volume 91, nº 2, relativo ao trimestre de abril a junho de 2025, da *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*. A edição é composta de artigos recomendados* por nosso Corpo de Pareceristas à Comissão de Documentação e Memória, a quem cabe decidir quais textos serão publicados.

A edição abre com artigo do Ministro do TST Breno Medeiros e Flávia Bringhenti em que se abordam os desafios enfrentados pelas mulheres no mercado de trabalho portuário no Brasil. Atividade econômica caracterizada pela maciça presença masculina, os autores argumentam que a qualificação profissional e a inovação tecnológica servem de suporte para que a mulher supere os desafios nesse ambiente de trabalho.

O texto do desembargador Valdir Florindo e Thomaz Werneck analisa criticamente a tese da prevalência do negociado sobre o legislado no Direito do Trabalho brasileiro, à luz da jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal (Tema nº 1.046) e da experiência histórica da construção normativa trabalhista.

Hugo Fidelis Batista aborda em seu texto a regulamentação, os direitos e as especificidades da carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, profissionais essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O artigo detalha o processo de admissão e direitos da carreira, como o piso salarial e o adicional de insalubridade, além das condições para rescisão contratual.

O artigo da desembargadora Tânia Regina Reckziegel e Daniela Barcellos investiga a possibilidade de indenização pela perda de tempo no âmbito das relações trabalhistas, a partir da análise das formulações teóricas que embasam a necessidade de compensar a perda de tempo como um dano autônomo.

Roberta Pacheco Antunes, em seu artigo intitulado "O fim do imposto sindical e a nova face da contribuição assistencial", apresenta as modificações no tangente às fontes de custeio suportadas pelos sindicatos no Brasil desde o advento da Reforma Trabalhista do ano de 2017, que imprimiu modificações que afetam o Direito Coletivo do Trabalho.

O texto de Juliana Bortoncello e Paulo Campanha analisa os impactos da decisão do Supremo Tribunal Federal no Tema nº 1.118, que definiu a responsabilidade subsidiária da Administração Pública em casos de inadimplemento trabalhista por empresas terceirizadas.

---

* Os artigos podem ser submetidos à avaliação, a qualquer época do ano, por meio do seguinte endereço eletrônico: revista@tst.jus.br. As normas para a elaboração dos textos encontram-se ao final deste volume.

APRESENTAÇÃO

Igor Mauad analisa em seu texto a questão de como a ausência de vínculo empregatício entre sacerdotes, pastores e demais representantes religiosos e as entidades religiosas, prevista na Lei nº 14.647/2023, interfere, tanto no sentido de reforçar quanto no de fragilizar, na liberdade religiosa desses sujeitos sociais.

Em seu artigo intitulado "Discriminação algorítmica nas relações de trabalho", Sergio Torres Teixeira *et al.* argumentam que padrões algorítmicos podem revelar-se enviesados e capazes de produzir uma nova espécie de dano na dinâmica laboral, a chamada "discriminação algorítmica". O texto reflete sobre a transparência algorítmica como um direito do trabalhador, contextualizando-o com os direitos à intimidade, à privacidade, à autodeterminação informativa e à não discriminação nas relações laborais.

O texto do desembargador Manoel Carlos Toledo Filho e Maria Carolina Pessota analisa o impacto da Peste Negra na legislação trabalhista inglesa do século XIV, destacando as Ordenanças dos Trabalhadores (1349) e o Estatuto dos Trabalhadores (1351) como respostas governamentais à escassez de mão de obra causada pela pandemia.

Agatha Santana e Gisele Goes abordam a relação entre a prática da conduta de *stalking* e *ciberstalking* no meio ambiente de trabalho e a possibilidade de configuração do assédio moral conforme o ordenamento jurídico brasileiro.

O desembargador Arnaldo Boson Paes analisa em seu texto a resposta do Direito ao fenômeno da Inteligência Artificial e o processo de formação do "Direito Algorítmico do Trabalho", formado a partir da instituição de princípios e regras para disciplinar a gestão do trabalho humano por meio da IA. O autor examina, ao longo do texto, os principais instrumentos jurídicos implantados e em formação na União Europeia e no Brasil.

Desejamos a todos uma excelente leitura, na expectativa de que os textos apresentados possam contribuir para promover reflexões e divulgar conhecimento na área trabalhista.

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Ministra Presidente da Comissão de Documentação e Memória